

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.586 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

considerando, a Portaria nº. 14.522 de 10 de dezembro 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2021 a Servidora,

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER as Férias da Servidora Pública Municipal AMANDA FERNANDA NASCIMENTO, a partir do dia 05 de janeiro de 2021. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de VETERINÁRIO e está lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de janeiro de 2021**, **78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL